



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1295/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de adotar o sistema de rodízio entre os Servidores Municipais no período compreendido entre as festividades de Natal e Ano Novo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2014.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no ano passado o Poder Executivo adotou um sistema de rodízio entre os Servidores Municipais no período compreendido entre as festividades de Natal e Ano Novo, mediante compensação de horários.

Considerando que tal medida foi muito bem recebida pelos funcionários, bem como gerou economia em diversos aspectos ao Poder Executivo, sem que isso prejudicasse o atendimento à população.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de adotar o sistema de rodízio entre os Servidores Municipais no período compreendido entre as festividades de Natal e Ano Novo.